



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**Câmara Municipal de Bento Gonçalves**

Palácio 11 de Outubro

**RESOLUÇÃO Nº 06/97, DE 10 DE JUNHO DE 1997.**

**CONCEDE LICENÇA AO VEREADOR IVANOR  
LUIZ TOMASINI PARA TRATAMENTO DE  
SAÚDE.**

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE  
VEREADORES DE BENTO GONÇALVES, no uso das atribuições legais, e de conformidade  
com o Art. 148, letra a, do Regimento Interno, e pelo que consta no Processo Nº 86/97, de 06  
de junho de 1997, e tendo em vista deliberação do Plenário, resolve promulgar a seguinte

**RESOLUÇÃO:**

Art. 1º - É concedida licença ao Vereador IVANOR LUIZ TOMASINI para tratamento de saúde, pelo prazo de trinta (30) dias, a contar de 6 de junho de 1997.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua promulgação.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES, aos dez dias do mês de junho de mil novecentos e noventa e sete.

*V. Bastos*  
Vereadora VITÓRIA C. SIL. BASTOS  
1ª Secretária

*Ivar Castagnetti*  
Vereador IVAR LEOPOLDO CASTAGNETTI  
Presidente

*P. Wunchs*  
Vereador PAULO ROBERTO WUNCHS  
2º Secretário

*Enio Paris*  
Vereador ÊNIO DE PARIS  
Vice-Presidente

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE**  
*Souza R. Cunotti*  
Secretário Geral

CÂMARA MUNICIPAL DE  
VEREADORES DE B. GONÇALVES  
Reg. no Livro de *Resoluções*  
Nº 06/97 à fl. 11 v  
*Souza R. Cunotti*  
Secretaria Geral

Certifico que a... presente *Resol.*  
foi publicado no lugar de costume  
no dia 10/06/1997  
*Souza R. Cunotti*  
Secretário Geral